

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 003/2011 – CIB**

**Goiânia, 24 de janeiro de 2011.**

**Aprova AD RÉFERENDUM o Projeto de Adesão ao  
Programa Saúde na Escola – PSE do Município de  
Planaltina de Goiás**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das  
suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

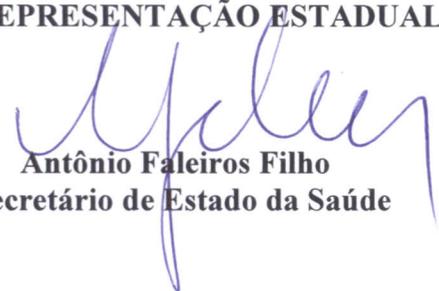
- 1- A Portaria Nº. 1861 de 04 de setembro de 2008 que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSF para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE) e;
- 2- A Resolução 207/2010 – CIB de 23 de Setembro de 2010 Art. 1º, alínea c.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o Projeto de Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE do Município de **Planaltina de Goiás**.

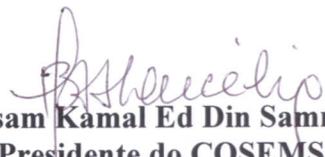
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CARTA DA CIB AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA  
ADESÃO AO PSE.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/GO.

ESTADO DE GOIÁS.

CARTA CIB Nº. 001/2011

MUNICÍPIOS: PLANALTINA

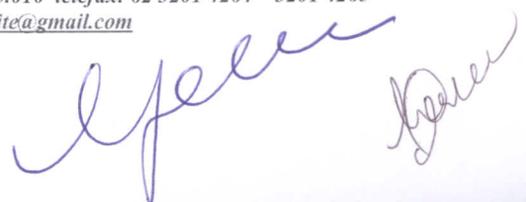
GOIÂNIA, 24/01/2011

Encaminhamos anexa a **Resolução nº. 003/2011 de 24 de janeiro de 2011**, que se refere à adesão das Equipes de Saúde da Família (ESF) ao Programa Saúde na Escola (PSE). Esta Resolução se deu a partir da análise do Projeto e da apreciação do Termo de Adesão ao PSE elaborados pelos responsáveis da Secretaria de Saúde e de Educação dos Municípios de **PLANALTINA**.

Na oportunidade, encaminhamos a Declaração de Recurso Financeiro ao PSE, nos municípios de **PLANALTINA**.

Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE as Equipes Saúde da Família dos Municípios de Campinaçu e Planaltina de acordo com a nucleação proposta no projeto, entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, segundo a tabela a seguir:

Cód. IBGE do Município	Nome do Município	Cód. CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Nº. de alunos
5201801	Planaltina	2440253	52051080	Escola Municipal Marcelo Lemgruber	1.002
			52051110	Escola Municipal Criança Esperança	210
			52101401	Escola Municipal Simone Boaventura	339
		2438585	52050858	Escola Municipal Castro Alves	226
			52088928	Escola Municipal Eça de Queiroz	578
		2438666	52092674	Escola Municipal Carlos Drummond	516
			52092640	Escola Municipal Olavo Bilac	411
		2438631	52091473	Escola Municipal Pingo de Sabedoria	705
			52085333	Escola Municipal Paulo Freire	548
		2438615	52079015	CMEI Sagrado Coração	255
			52050823	Escola Municipal Machado de Assis	414
		2438607	52092666	Escola Municipal Cora Coralina	436
		2438623	52083039	Escola Municipal Eloy Pinto	673



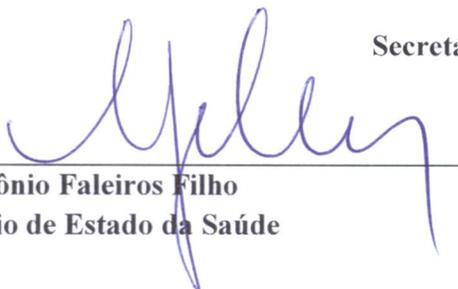
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

5201801	Planaltina	2438682	52075982	Escola Municipal Boa Esperança	542
		2437937	52050998	Escola Municipal Vila Mutirão	599
			52134202	CMEI Maria Inêz	179
		2438593	52050955	Escola Municipal Gente Pequena	1035
		2437562	52092631	Escola Municipal Professor Julia	298
			52082709	Escola Municipal Conquista do Saber	359
			52091422	Escola Municipal Professora Zaida Boa Ventura	387
			52073297	Escola Municipal Jardim Paqueta	384
		2438674	52073262	Escola Municipal Panorama	346
		2438658	52050971	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	415
		2437546	52073254	Escola Municipal Córrego Rico	85
		2438445	52050831	Escola Municipal Rui Barbosa	303
			52088936	Escola Municipal Darci Ribeiro	1.024
		2438240	52074072	Escola Municipal Barrolândia	1.076
		5065917	52050912	Escola Municipal Estrela do Leste	462
			52085341	Escola Municipal Emilia Ferreira	492
		5442397	52073335	Escola Municipal Santa Maria	200
52073300	Escola Municipal Felipe de Lyon		503		

Atenciosamente,



**Lirce Lamounier**  
Secretária Executiva da CIB / GO



**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde



**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS